



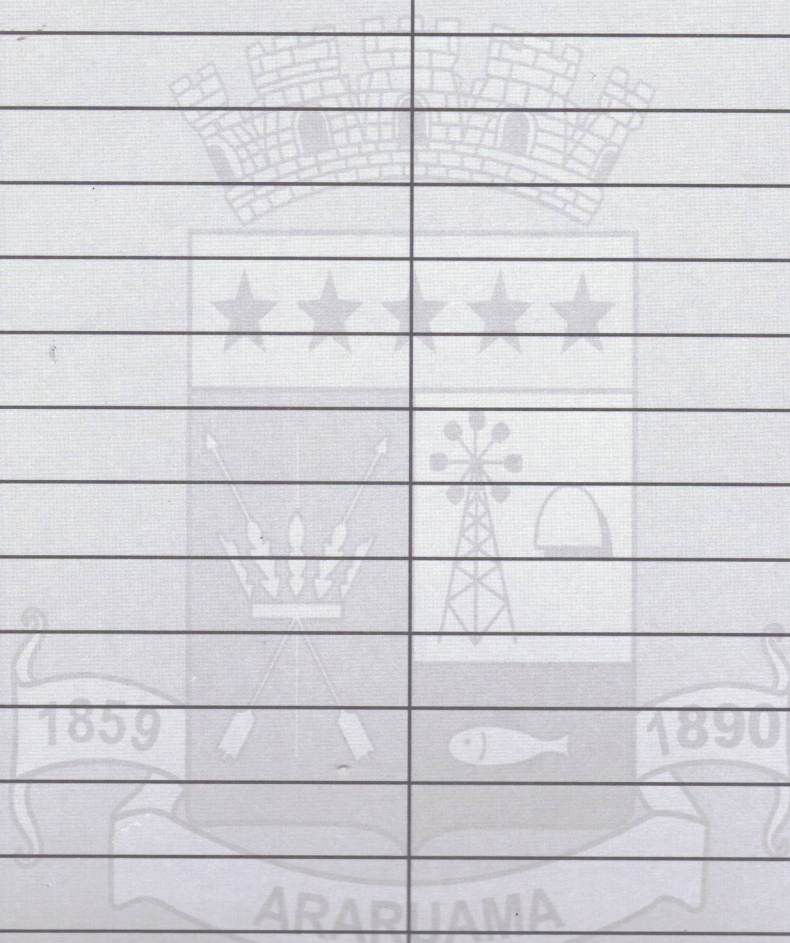
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 8165 / 4 / 2025
DATA: 08/04/2025 - 12:53:54
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REQ: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA
SENHA: BF37M5C

COMI





Olá, Caio Benites Rangel

Atos



Impugnações

INICIO



Painel



Boletim



Avisos

PLANEJAMENTO



IRP



PCA

PROCESSOS



Pesquis



Process



Relatórios

ORGANIZAÇÃO



Meu Perfil



Dados do Órgão



Operadores



Cargos



Eventos



Sair

Impugnações

Voltar

Email

Pedido

Resp

Descrição

Solicitação de Esclarecimento – Item 24.3 do Edital Prezados,
Solicitamos, por gentileza, esclarecimentos quanto ao item
24.3 do edital: os equipamentos e mobiliários mencionados
serão ressarcidos pela contratante e incorporados ao ativo da
Prefeitura, ou os custos deverão ser integralmente arcados
pela licitante, sem reembolso? Aguardamos o retorno para
correto entendimento e precificação da proposta.

Atenciosamente, Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa
– IBAP

Prefeitura Municipal de Araruama

Processo Sob o nº 8165

Fls. nº 02

Em 08/04/2025

Victor M...
Assinatura Carimbo



Olá, Caio Benites Rangel

INICIO

 Painel

 Boletim

 Avisos

PLANEJAMENTO

 IRP

 PCA

PROCESSOS

 Pesquis

 Process

 Relatórios

Descrição

Solicitação de Esclarecimento – Item 24.3 do Edital Prezados,
Solicitamos, por gentileza, esclarecimentos quanto ao item
24.3 do edital: os equipamentos e mobiliários mencionados
serão ressarcidos pela contratante e incorporados ao ativo da
Prefeitura, ou os custos deverão ser integralmente arcados
pela licitante, sem reembolso? Aguardamos o retorno para
correto entendimento e precificação da proposta.

Atenciosamente, Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa
– IBAP

ORGANIZAÇÃO

 Meu Perfil

 Dados do Orgão

 Operadores

 Cargos

 Eventos

 Sair

PROCESSO Nº 8165
FLS. 03
ASSINATURA 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.774.561/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1983
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBAP OFTALMOLOGIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO SALA 201 203 205 206 SALA 303 E 417
CEP 24.020-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO LCSPEGADO@GLOBO.COM	
TELEFONE (21) 8219-9898/ (21) 2717-1001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **12:41:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO 8165
FLS. 04
ASSINATURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 8165

Número de Folhas: 08

A/AO COMI

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 08/04 / 2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 8165/2025

Ass.: f Fls. 06

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26839/2024

À SESAU,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados pela empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente ESCLARECIMENTO.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 15 de abril do ano corrente, isto posto o presente processo deverá retornar à esta Douta Comissão impreterivelmente até o dia 14 de abril do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 09 de abril de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Araruama, 24 de abril de 2025.

RESPOSTA – PROCESSO Nº 8165/2025

Referente ao questionamento do **Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa** esclarecemos que:

Conforme estabelecido no **Art. 6º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública possui ampla discricionariedade para definir as condições do objeto licitatório, desde que observados os princípios da **economicidade** e **vinculação ao interesse público**. O Termo de Referência do certame em questão, devidamente publicado, explicitou que a aquisição do mobiliário necessário à gestão da clínica oftalmológica seria **responsabilidade do licitante vencedor**, em conformidade com o **Art. 67, §1º**, que autoriza a exigência de comprovação de capacidade operacional para execução integral do objeto.

A exigência de aquisição de mobiliário pelo licitante está alinhada à **jurisprudência do TCU** (Acórdão 2.543/2018), que reconhece a licitude de cláusulas que transferem ônus operacionais ao contratado.

Atenciosamente,



Edgar Moreira Pampanini
Diretor de Departamento de Compras - SESAUI